

REGULAMENTO OFERTA CONJUNTA COMBO INTERNET + SVA - PLANO DE SERVIÇOS -

Está é uma oferta conjunta entre **OLLA SERVIÇOS & INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ n. 12.973.083/0001-84, **OLLA CONTEUDOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 53.404.488/0001-89, **OLLA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 48.967.877/0001-82. Este Regulamento tem por objetivo regular a relação entre as PRESTADORAS acima qualificadas e os participantes da promoção ofertada conjunto "**COMBO INTERNET + SVA**", conforme termos e condições estabelecidas neste regulamento de oferta:

Este instrumento é complementar e indissociável ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, COMODATO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, na modalidade de oferta conjunta e/ou avulsa, bem como ao CONTRATO DE PERMANÊNCIA, quando aplicável.

1. OBJETIVO:

Esta Oferta compreende a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM") e CONFIGURAÇÃO DE VELOCIDADE E CONEXÃO (CGNAT, PPOE, IPOE E DNS) ("SCI") para a fruição do serviço de INTERNET BANDA LARGA FIBRA, e Serviço de Valor Adicionado ("SVA") para fruição de serviços adicionais a oferta, obedecendo aos critérios de abrangência deste Regulamento em conformidade com contrato.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Antes de participar da promoção ou mesmo antes de aderir a oferta seja, eletronicamente, por tele atendimento ou por assinatura de instrumento contratual específico, o **CONTRATANTE** deve consultar as condições deste regulamento de oferta bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. A adesão à oferta conjunta "**COMBO INTERNET + SVA**" implica no entendimento e na concordância das condições, regras e normas descritas nesse regulamento de oferta, bem como com os Contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3. DEFINIÇÕES:

Para esta OFERTA, aplicam-se as seguintes definições:

3.1 DESCRIÇÃO: Oferta por tempo Indeterminado conforme previstos no regulamento vinculado à prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) para oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, Serviço Conexão Internet (SCI) para acesso e conectividade à Internet, Serviço Valor Adicionado (SVA) para oferta de serviços e pontos adicionais.

3.2 CLIENTES/CONTRATANTES: Pessoas Físicas, Empresas de Pequeno Porte e Empresas de médio e grande porte. Não se aplica esta oferta à Provedores de Acesso à Internet que desejam utilizar o serviço para Exploração Industrial do serviço.

3.3 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM): Serviço Fixo de Telecomunicações de Interesse Coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita à contratada, a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, ao contratante, dentro de uma área de prestação de serviço.

3.4 SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO (SVA): Uma atividade que acrescenta a um serviço de telecomunicações, uma vez que consiste em novas utilidades relacionadas ao armazenamento, apresentação, movimentação ou recepção de informações, como o serviço de banda larga.

3.5 CONFIGURAÇÃO DE VELOCIDADE E CONEXÃO (CGNAT, PPOE, IPOE E DNS) (SCI): Configuração de Velocidade e

Conexão a Internet – SCI, conforme definido na Norma do Ministério das Comunicações nº 004, de 31/05/1995, é o nome genérico que designa o serviço de valor adicionado que possibilita o acesso à internet a usuários e provedores de informações e conteúdo. O provimento do SCI não depende de concessão, permissão ou autorização da ANATEL.

3.6 LIVRO DIGITAL: Equiparados pelo STF e acolhidos no acordão da proposta da Súmula Vinculante 132. Quando da equiparação com a comercialização de livros físicos e com tratamento tributário abordado no artigo 150 da Constituição Federal (CF/88) e na Lei Complementar 157 e LC 116 Item 1.09 da Lista de Serviços.

3.7 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Modalidade de Serviço de Tecnologia denominado Suporte Técnico Especializado;

3.8 TAXA DE HABILITAÇÃO: Valor devido pelo contratante que aderir a esta oferta, cobrado de acordo com a escolha do contratante.

3.9 TAXA DE INSTALAÇÃO: Valor devido pelo contratante que solicitar a instalação aderindo a esta oferta deste regulamento, cobrado de acordo com escolha do contratante.

3.10 REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento do órgão regulador dos serviços e outros aspectos institucionais.

3.11 VALIDADE OFERTA: Oferta conjunta “**COMBO INTERNET + SVA**” a partir de 16 de setembro de 2024, com prazo de validade indeterminado ficando a critério da **CONTRATADA** definir a seu término a qualquer instante.

3.12 VIABILIDADE TÉCNICA: Os Serviços fornecidos pela **CONTRATADAS** vinculados à esta Oferta, estão sujeitos à verificação de viabilidade técnica no endereço indicado pelo contratante.

4. OFERTA

A referida oferta “COMBO INTERNET + SVA” de modalidade pós pago, é oferecida pela contratada, para clientes/contratantes considerando características descritas no item 3.2 deste regulamento.

O Plano de Serviço consiste na disponibilidade de acesso para a transmissão e recepção de sinais digitais, mediante a utilização da infraestrutura disponibilizada pela PRESTADORA SCM, através da distribuição dinâmica de uma pilha dupla composta de endereço IPv4 privado, compartilhado por meio da tecnologia CGNAT (Carrier Grade Address Translation), fornecido pela PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INTERNET, conforme contrato de adesão

5. PLANOS, TAXAS DE HABILITAÇÃO E BENEFÍCIOS:

Ofertas de planos de Acesso à Internet via Fibra Óptica ou Cabo Ethernet, disponíveis nas cidades com disponibilidade de rede FTTH da **CONTRATADAS**, mediante a viabilidade técnica de instalação do serviço no endereço indicado pelo interessado.

5.1 DA DINÂMICA DOS PREÇOS E BENEFÍCIOS DA OFERTA (Com ou Sem Desconto)

Por meio da presente oferta a **CONTRATADAS** disponibiliza aos participantes(**CONTRATANTE**), que **contratarem os Planos de Serviços** de Fibra Óptica e **aderirem ao plano fidelidade de 12 (doze) meses** e que na data de adesão preencham as condições de elegibilidade, os seguintes benefícios:

Oferta 01 – Internet Banda Larga Residencial Homes Basic 400MB C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Banda Larga Residencial Homes Basic 400MB C/ Fidelidade - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 400MB	SCM	R\$ 31,90*

SERVIÇOS DIGITAIS • E-BOOK (Premium)	SVA	R\$ 28,00
SUPOORTE PREMIUM	Serviço	R\$ 30,00
Total		R\$ 89,90*

Internet Banda Larga Residencial Homes Basic 400MB S/ Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 400MB	SCM	R\$ 112,38
SERVIÇOS DIGITAIS		NÃO INCLUSO
SUPOORTE PREMIUM		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 112,38**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 269,76**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

Oferta 02 – Internet Banda Larga Residencial Basic 500MB + TV C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Banda Larga Residencial Basic 500MB + TV C/ Fidelidade- Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 500MB OLLA TV	SCM	R\$ 51,90*
SERVIÇOS DIGITAIS • LêAí • Historinhas	SVA	R\$ 44,00*
SUPOORTE PREMIUM	Serviço	R\$ 24,00
Total		R\$ 119,90*

Internet Banda Larga Residencial Basic 500MB + TV S/ Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 500MB OLLA TV	SCM	R\$ 149,90
SERVIÇOS DIGITAIS		NÃO INCLUSO
SUPOORTE PREMIUM		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 149,90**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 360,00**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

Oferta 03 – Internet Banda Larga Residencial Basic 500MB C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Banda Larga Residencial Basic 500MB C/ Fidelidade - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor

INTERNET BANDA LARGA 500MB	SCM	R\$ 41,90*
SERVIÇOS DIGITAIS • LêAi	SVA	R\$ 28,00*
SUPORTE PREMIUM	Serviço	R\$ 30,00
Total		R\$ 99,90*

Internet Banda Larga Residencial Basic 500MB S/ Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 500MB	SCM	R\$ 124,88
SERVIÇOS DIGITAIS SUPORTE PREMIUM		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 124,88**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 299,76**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

Oferta 04 – Internet Banda Larga Residencial Standard 700MB + TV C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Banda Larga Residencial Standard 700MB + TV C/ Fidelidade - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 700MB OLLA TV	SCM	R\$ 53,90*
SERVIÇOS DIGITAIS • LêAi • Historinhas	SVA	R\$ 56,00*
SUPORTE PREMIUM	Serviço	R\$ 30,00
Total		R\$ 139,90*

Internet Banda Larga Residencial Standard 700MB + TV s/ Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 700MB OLLA TV	SCM	R\$ 174,88
SERVIÇOS DIGITAIS SUPORTE PREMIUM		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 174,88**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 419,76**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

Oferta 05 – Internet Banda Larga Residencial Standard 700MB C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Banda Larga Residencial Standard 700MB C/ Fidelidade - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 700MB	SCM	R\$ 51,90*

SERVIÇOS DIGITAIS • LêAí • Historinhas	SVA	R\$ 44,00*
SUPORTE PREMIUM	Serviço	R\$ 24,00
Total		R\$ 119,90*

Internet Banda Larga Residencial Standard 700MB s/ Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 700MB	SCM	R\$ 149,90
SERVIÇOS DIGITAIS SUPORTE PREMIUM		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 149,90**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 360,00**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

Oferta 06 – Internet Banda Larga Residencial Premium 1000MB C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Banda Larga Residencial Premium 1000MB C/ Fidelidade - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 1000MB	SCM	R\$ 63,90*
SERVIÇOS DIGITAIS • LêAí • Historinhas	SVA	R\$ 56,00*
SUPORTE PREMIUM	Serviço	R\$ 30,00
Total		R\$ 149,90*

Internet Banda Larga Residencial Premium 1000MB - Sem Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 1000MB	SCM	R\$ 187,38
SERVIÇOS DIGITAIS SUPORTE PREMIUM		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 187,38**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 449,76**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

Oferta 07 – Internet Banda Larga Residencial Premium 1000MB + TV C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Banda Larga Residencial Premium 1000MB + TV C/ Fidelidade - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 1000MB OLLA TV	SCM	R\$ 93,90

SERVIÇOS DIGITAIS <ul style="list-style-type: none"> LêAi Historinhas 	SVA	R\$ 56,00
SUORTE PREMIUM	Serviço	R\$ 30,00
Total		R\$ 179,90*

Internet Banda Larga Residencial Premium 1000MB + TV C/ Fidelidade - Sem Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 1000MB OLLA TV	SCM	R\$ 224,88
SERVIÇOS DIGITAIS SUORTE PREMIUM		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 224,88**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 539,76**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

Oferta 08 – Internet Gamer Ultra 800MB + TV C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Gamer Ultra 800MB + TV C/ Fidelidade - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 800MB	SCM	R\$ 129,00*
SERVIÇOS DIGITAIS <ul style="list-style-type: none"> LêAi Historinhas SUORTE PREMIUM OLLA TV	SVA	R\$ 91,00*
Total		R\$ 220,00 *

Residencial 800MB GAMER - Sem Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 800MB	SCM	R\$ 275,00
SERVIÇOS DIGITAIS		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 275,00**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 660,00**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

Oferta 09 – Internet Empresarial Basic 300MB C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Empresarial Basic 300MB C/ Fidelidade - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 300MB	SCM	R\$ 69,00*
PLANO VOZ ILIMITADO BRASIL	STFC	R\$ 0,00
SUORTE PREMIUM - EMPRESARIAL	Serviço	R\$ 70,00*
Total		R\$ 139,90 *

Internet Empresarial Basic 300MB - Sem Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 300MB	SCM	R\$ 174,88
SUPOORTE PREMIUM - EMPRESARIAL		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 174,88**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 419,76**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

Oferta 10 – Internet Empresarial Standard 400MB C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Empresarial Standard 400MB C/ Fidelidade - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 400MB	SCM	R\$ 119,90*
PLANO VOZ ILIMITADO BRASIL	STFC	R\$ 0,00
SUPOORTE PREMIUM - EMPRESARIAL	Serviço	R\$ 70,00*
Total		R\$ 189,90*

Internet Empresarial Standard 400MB - Sem Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 400MB	SCM	R\$ 237,38
SUPOORTE PREMIUM - EMPRESARIAL		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 237,38**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 569,76**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

Oferta 12 – Internet Empresarial Premium 600MB C/ Fidelidade (INTERNET + SVA)

Internet Empresarial Premium 600MB C/ Fidelidade - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 600MB	SCM	R\$ 170,00*
PLANO VOZ ILIMITADO BRASIL	STFC	R\$ 0,00
SUPOORTE PREMIUM - EMPRESARIAL	Serviço	R\$ 70,00*
Total		R\$ 240,00 *

Internet Empresarial Premium 600MB - Sem Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 600MB	SCM	R\$ 300,00
SUPOORTE PREMIUM - EMPRESARIAL		NÃO INCLUSO
Total		R\$ 300,00**

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (**Benefício recebido em 12 meses = R\$ 720,00**);

**Valor do Plano Sem Fidelização de 12 meses. Não inclui SVAs;

5.3. DOS VALORES DO PLANO DE SERVIÇO APÓS 12 (DOZE) MEZES DA CONTRATAÇÃO

Considerando o prazo mínimo de contratação por 12 (doze) meses, bem como a vedação da fidelização de consumidor pessoa física por mais de 12 meses, salvo novo aceite (Resolução 632, Art. 57, 1º, ANATEL), a partir do 13º (décimo terceiro) mês, ficam estipulados que os valores dos planos passam vigorar na modalidade sem fidelidade, não havendo qualquer desconto

O valor da mensalidade sem fidelidade, previsto no “Termo de Adesão”, será reajustado segundo a periodicidade mínima admitida em lei com base na variação do IPCA-IBGE, ou no caso de sua extinção ou da inexistência de sua divulgação, por outro índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional ocorrida no período.

5.4. TAXA DE INSTALAÇÃO

Corresponde ao preço integral único que poderá ser cobrado do contratante pelos serviços referente a instalação necessária para disponibilizar os serviços contratados. Taxa de instalação para novas adesões de pacotes:

Taxa Instalação

Serviço	Sem Fidelidade	Com Fidelidade
Taxa de Instalação	R\$ 500,0	Isento*

* Desconto da Taxa de Instalação mediante aceite de Termo de Permanência de 12 meses. (**Benefício recebido R\$ 500,00**)

5.5. TAXAS EXTRAS

5.1 Corresponde ao preço integral único que poderá ser cobrado, referente ao Serviço de Acesso à Internet:

Serviço	Sem Fidelidade	Com Fidelidade
Mudança de Endereço	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Alteração de Ponto de Instalação	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Visita Improdutiva	R\$ 50,00	R\$ 25,00
Ponto adicional (comodato)	R\$ 300,00	R\$ 160,00
TV box (comodato)	R\$ 300,00	R\$ 250,00

5.2 Corresponde ao preço integral e único aos demais serviços:

IP Público	R\$ 150,00
PLANO VOZ ILIMITADO BRASIL	R\$ 79,90
Reposição de Fonte	R\$ 40,00
Reposição de Conector SP/APC	R\$ 25,00
ONT Wi-Fi	R\$ 500,00
ONU Bridge	R\$ 500,00
Roteador Gigabit	R\$ 500,00
Drop acima de 300m	R\$ 1,50 por metro
Cabo de Rede CAT5E	R\$ 3,00 por metro
Conector RJ45	R\$ 5,00 unidade

6. DA FRANQUIA

A oferta **COMBO INTERNET + SVA**, independente do plano de serviço aderido pelo **CONTRATANTE** não possui franquias de

consumo.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Ao aderir a esta oferta com desconto, o **CONTRATO DE ADESÃO** terá vigência de 12 meses, contando a partir da data de ativação do serviço.

Ao final dos 12 meses, fica extinta a oferta contratada, passando a vigorar os valores sem fidelidade, conforme dispõe esse Regulamento, de acordo com o Plano de Serviço Contratado, salvo interesse do **CONTRATANTE** em renovar pelo mesmo período de 12 meses a presente oferta ou, adquirir nova oferta fidelidade, qual poderá ser disponibilizada pela **CONTRATADAS**.

8. DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA) E SERVIÇOS DIGITAIS

Para a fruição dos serviços contratados, conforme Plano de Serviço aderido pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADAS**, em oferta conjunta dispõe os seguintes Serviços Digitais (SVA)

Produto		Valor	
		Valor Serviço Avulso	Valor do Serviço no COMBO com Fidelidade
LêAí Historinhas OLLA TV	SVA	R\$ 28,00	R\$ 28,90
	SVA	R\$ 28,00	R\$ 28,90
	SCM	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	SVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPOORTE PREMIUM RESIDENCIAL - SLA de 72 horas	SERVIÇO	R\$ 30,00	
SUPOORTE PREMIUM EMPRESARIAL - SLA de 12 horas	SERVIÇO	R\$ 70,00	

A **CONTRATADAS** informa que, fica a critério do **CONTRATANTE**, que não optar pela oferta presente neste, aderir a algum dos serviços digitais disponíveis, de forma avulsa, conforme tabela acima, pelo preço e condições aqui estabelecidas.

Os SVAs dos combos pertencente aos Combos Empresariais, não podem ser contratados de forma avulsa, por tratar-se de serviço exclusivo ao plano empresarial.

A adesão aos serviços disponibilizados mediante a esta oferta conjunta “COMBO INTERNET + SVA” não suportará o cancelamento de serviço individualmente, de modo que tal pedido não importará em qualquer abatimento na mensalidade, conforme dispõe cláusula 2.3 do CONTRATO DE ADESÃO (Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, Serviço de Valor Adicionado, Comdato, Locação e Outras Avenças).

De igual forma, o cancelamento de um serviço digital do COMBO, acarretará inevitavelmente o cancelamento de todos os demais serviços digitais bem como os descontos concedidos em relação ao Serviço de Internet Banda Larga (SCM)

9. DA ELEGIBILIDADE:

São elegíveis a esta oferta:

Novos Clientes Pessoa Física, onde o serviço de Fibra Óptica FTTH da PRESTADORA SCM está disponível, no município de Porto Velho-RO

Clientes atuais que já possuem contrato de prestação de serviços com a **CONTRATADA**, que solicitarem adesão a esta Oferta, mediante a análise de viabilidade técnica.

10. DO REAJUSTE DE VALORES

O preço do serviço será reajustado em prazo não inferior ao admitido pela regulamentação a partir da data-base definida pela contratada, de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna IGP-DI. O preço reajustado será limitado ao valor da tabela de preços vigentes à época.

Os preços indicados nesse regulamento de oferta são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, for criado novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços contratados, tais preços serão objeto de alteração.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADAS

É de responsabilidade da CONTRATADAS prestar adequadamente os serviços ofertados em conformidade com a legislação, em especial com a Regulamentação do SCM e contratos que regem os referidos serviços, disponibilizando as informações necessárias e o respectivo valor ao contratante, através de veículos pertinentes, como por exemplo, o site <https://ww.ollatelecom.com.br/> e demais plataformas digitais jugadas convenientes e de fácil acesso pelo **CONTRATANTE**.

12. NIVEIS DE SERVIÇO E GARANTIA DE ENTREGA

Para fins de garantia de entrega de serviço somente serão considerados testes efetivos os mesmos realizados através de conexão física (via cabo ethernet). Testes realizados através de rede Wi-Fi não serão considerados válidos uma vez que a mesma pode sofrer interferências que prejudiquem a entrega do serviço.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao contratar a oferta **COMOBO INTERNET + SVA**, o contratante se obriga-se:

- a) Utilizar adequadamente o serviço de Acesso à Internet;
- b) Efetuar pontualmente o pagamento dos serviços da contratada;
- c) Manter sempre atualizado seus dados cadastrais;
- d) Responsabilizar-se inteiramente pela guarda e integridade dos equipamentos que vierem a ser fornecidos pela contratada, obrigando-se, nos termos da lei, em caso de perda, extravio, dano ou destruição, mesmo que parcial, por qualquer motivo, ao ressarcimento à CONTRATADAS;
- e) Utilizar o equipamento colocado à sua disposição para fruição exclusiva dos serviços da contratada;
- f) Agir conforme as regras de moral e dos bons costumes, de modo a não enviar mensagens e/ou arquivos não solicitados, sem advertências ou filtros adequados ao conteúdo, que contenham materiais pornográficos, obscenos ou de cunho sexual, incluindo imagens, caricaturas e piadas;
- g) Respeitar todas as políticas e práticas da contratada divulgadas em seu site <https://www.ollatelecom.com.br/>;
- h) Não prejudicar, intencionalmente, usuários da Internet por meio de desenvolvimento de programas, vírus, acesso não autorizado e computadores, alteração de arquivos, programas e dados residentes na rede e utilização de "cookies", em desacordo com as leis e/ou com as melhores práticas do mercado;
- i) Responder judicialmente por quaisquer atividades ilícitas realizadas na internet, a que der causa, a partir da utilização dos serviços da contratada, inclusive reparando eventuais danos e/ou prejuízos causados a contratada em decorrência da responsabilização indevida da mesma por estas atividades praticadas pelo contratante, quando a contratada for acionada judicialmente pelo prejudicado, isoladamente ou figurando em conjunto com o contratante na respectiva demanda.

14. RESCISÃO DA OFERTA

A presente oferta será rescindida em caso de:

- a) Inadimplência;
- b) Descumprimento das obrigações contratuais;
- c) Migração para outra oferta, que não dê direito aos benefícios desta oferta;
- d) Transferência de titularidade;
- e) Adesão a outras ofertas não acumulativas com a presente oferta;
- f) Cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta oferta;
- g) Mudança de endereço onde o serviço de Acesso à Internet não puder ser prestado por indisponibilidade técnica no local.

15. VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTECIPADA

Para contratos com desconto onde o **CONTRATANTE** solicite o cancelamento da oferta **COMBO INTERNET + SVA**, antes do término de sua vigência, ou seja, rescindindo pelos motivos descritos nos itens 14.a), 14.b) e 14.f) ,14.g) deverá pagar a multa sob benefício obtido ao contratar o serviço, sendo adequado ao período que faltar para o término de vigência do contrato e também deverá quitar, caso exista, débitos referentes a taxas de habilitação, instalação, adesão, mudança de endereço ou alteração do ponto de instalação:

Exemplo rescisão de Antecipada:

- Entendimento: Benefício de R\$ 957,60 e prazo restante ao término de contrato 6 meses.
- Cálculo: R\$ 957,60 / 12 = R\$ 79,80
- Multa: R\$ 79,80 * 6 = R\$ 478,80 + taxas de instalação/ativação/habilitação que estejam em aberto o pagamento e outros benefícios concedidos ao CONTRATANTE conforme Termo de Permanência

Em caso de troca de endereço onde o novo local de instalação não possa ser atendido pela CONTRATADA, independentemente da motivação, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA 30% (trinta por cento) do valor total correspondente ao número de meses que faltar para o término da vigência do contrato ou de pagamento em aberto, o que for maior:

Exemplo multa por troca de endereço sem viabilidade:

- Entendimento: Benefício de R\$ 957,60 e prazo restante ao término de contrato 6 meses.
- Cálculo: R\$ 957,60 / 12 = R\$ 79,80
- Multa: (R\$ 79,80 x 6) x 30% = R\$ 143,64 + taxas de instalação/ativação/habilitação que estejam em aberto o pagamento e outros benefícios concedido ao CONTRATANTE conforme Termo de Permanência

16. DAS REGRAS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

Para contratar a oferta, o contratante deverá apresentar a **CONTRATADAS**, originais e cópias de um documento de identificação com foto, o CPF e comprovante de residência.

A escolha dentre os planos de oferta, a ser feita pelo **CONTRATANTE**, está sujeita a verificação da disponibilidade técnica do serviço no endereço de instalação solicitado.

É permitida a alteração do endereço da instalação do serviço de Acesso à Internet, desde que tenha disponibilidade técnica do serviço no novo endereço solicitado para instalação, está passível de taxas conforme já discriminado neste regulamento de oferta.

A cobrança do serviço poderá ser pro-rata, no mês de ativação e/ou desativação do serviço, ou seja, proporcional ao número de dias em que o serviço estiver ativo em um mês, considerando este como sendo de 30 (trinta) dias corridos.

A contratação da oferta **COMBO INTERNET + SV** implica na aceitação total e restrita de todos os termos deste regulamento de oferta, do contrato, e demais características dos serviços disponibilizadas pela contratada, inclusive através do site <https://www.ollatelecom.com.br/>.

A oferta é exclusiva para a prestação do serviço objeto da mesma, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatado o benefício em moeda corrente ou eventualmente ser utilizado como crédito em outros serviços que sejam objeto de outras Ofertas.

A adesão à oferta é intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo permitida a transferência de titularidade, do uso e gozo do serviço do regulamento de oferta.

A oferta não é cumulativa com qualquer outra existente ou que venha a ser disponibilizada pela contratada.

A contratada poderá no curso desta oferta, ao seu exclusivo critério, ofertar produtos em condições promocionais. Estes, poderão ser contratados opcionalmente pelos contratantes.

A contratação desta oferta está sujeita à análise do crédito do contratante.

Esta oferta está vinculada ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, Serviço de Valor Adicionado, Comodato, Locação e Outras Vencas, registrado no 1º Ofício de Registro de Pessoa Jurídica desta comarca de Porto Velho-

RO, Registro n 0111099, Livro B-856, Folhas 170/193, 03/01/2025.

O atendimento para o **CONTRATANTE** é prestado através da Central de Atendimento.

Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2025.

OLLA SERVIÇOS & INTERNET LTDA